



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 22 de Maio de 2009 - Nº 3405

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 19.834

**TORNA SEM EFEITO A CESSAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-8078/2009 e 2-8253/2009, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a cessação da designação temporária das servidoras relacionadas abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	Decreto nº	A partir de:
Simone Marques Gava	PEB-C	EMEB Prof. Valdy Freitas	19.638/2009	10/03/2009
Ester Pacífico de Arruda	PEB-B	EMEB Olga Dias da Costa Mendes	19.769/2009	01/03/2009
Paula de Freitas Godói	PEB-C	EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff		13/02/2009

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.838

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ALLAN JONES MENDES BATISTA para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial de Gestão**, lotado na Procuradoria Geral do Município, **a partir de 14 de maio de 2009**, sendo designado para prestar assessoria junto

aos setores administrativos da PGM, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.841

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a nomeação da servidora **Jacqueline Galácio Cecon**, para o exercício do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessora Especial para Assuntos Fazendários, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, **no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009**, constante do Decreto nº 19.296/09.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.842

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **LUZIA MARGARETE MACHADO SOUZA** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Serviços Internos**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de **01 de maio de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.843**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão, com vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir desta data, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei:

SERVIDOR
Greicy Armandi Costa Lóiola
Fabiano Neffa Andrade

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial,

**SEMASI** - Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos  
**GAO** - Gerência de Atos Oficiais

a nomeação do servidor *Fabiano Neffa Andrade*, no cargo em comissão, com vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, na SEMFA, constante do Decreto nº 19.747/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** COAD – CENTRO DE ATUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de 1 (uma) assinatura de atualização profissional COAD – Consultoria Trabalhista, pelo período de 01(um) ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
**VALOR:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput.  
**PROCESSO:** Prot. nº 16362/2009.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** SICOOB CREDIROCHAS  
**OBJETO:** Prestação de serviços de arrecadação de receitas municipais.  
**VALOR:** R\$ 0,80 (oitenta centavos) por documento de arrecadação.  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput.  
**PROCESSO:** Prot. nº 8976/2009.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S/A  
**OBJETO:** Prestação de serviços de arrecadação de receitas municipais.  
**VALOR:** R\$ 0,80 (oitenta centavos) por documento de arrecadação.  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput.  
**PROCESSO:** Prot. nº 8981/2009.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2006.  
**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.  
**LOCADORA:** SÔNIA LIA CARDOZO CAIADO.  
**OBJETO:** Reajustar o valor do aluguel, com base em laudo de avaliação do imóvel.  
**VALOR:** O valor do aluguel fica acrescido em R\$ 200,00 (duzentos reais), passando de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Órgão/Unidade: 04.01, Projeto/Atividade:04.122.0001.2.010, Despesas:3 3 90 36 14.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Rodrigo Coelho do Carmo – Secretário Municipal de Governo e Sônia Liz Cardozo Caiado - Locadora.

**PROCESSO:** Prot nº 41.558/2008.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO	
ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE ABRIL DE 2009.	
O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de abril de 2009.	
Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2009	
CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS	
Prefeito Municipal	
ANEXO I	
ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – ABRIL DE 2009	
RECEITAS	RS
Imposto Predial	2.780.811,81
Imposto Territorial Urbano	487.016,02
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	436.395,89
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	134.695,56
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	1.149.895,79
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	18.666,17
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	529.391,59
Taxa de Fiscalização de Anúncio	117.955,28
Taxa Fisc.Obra Particular	1.030,02
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	790,00
Taxa Lic.Fisc.Obra Logradouro - Lei 5921/2006	0,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	452.622,01
Aluguéis	6.788,42
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	30.007,73
Rendimentos Fundo Saúde	83,73
Rendimentos MDE	59,90
Rendimentos CIDE	453,10
Remun Outros Dep Rec Vinculados	50.102,31
Remun Dep de Rec Não Vinculados	13.265,18
Serviços de Vistoria de Veículos	1.316,90
Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	0,00
Outros Serviços Administrativos	12.713,80
Serviços Recreativos e Culturais	3.402,23
Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	2.595,78
Serviços de Registro do Comércio	12.434,00
Serviços de Cemitérios	636,98
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	6.559,11
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	15.771,85
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	0,00
Serviços Diversos	4.523,27
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	2.968.736,92
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	(590.976,43)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	1.942,99
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	(334,09)

Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	0,00
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	0,00
Demais Transferências da União	0,00
Compens.Financ.Extra.Min. - CEFEM	17.730,33
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	50.380,83
Piso de Atenção Básica	581.388,49
Vigilância Sanitária	17.660,40
Programa de Saúde de Família	360.195,00
Programa Agentes Comunitários	345.695,00
Farmácia Popular	20.000,00
Combate a Endemias	98.288,04
Combate a DST/AIDS	4.200,00
Aquisição de Medicamentos	66.723,40
Especialidade SUS	0,00
Projeto de Expansão e Consolidação do [Programa] Saúde da Família - PROESF	0,00
Farmácia Básica	0,00
Programa de Saúde Bucal	51.000,00
Centro Especialidades Odontológicas	15.400,00
Cerest/Renast	0,00
Programa Tuberculose	0,00
Casa de Apoio	0,00
Laboratório Reginal de Próteses Dentárias - LRPD	0,00
Saúde do Idoso	0,00
PSF - Incentivo à Novas Equipes	0,00
Programa Saúde Bucal - Incentivo à Novas Equipes	0,00
Campanha Rubéola	0,00
Programa Humanização Pré-Natal/Nascimento	0,00
A Transportar	10.278.015,31
Transporte	10.278.015,31
Programa Câncer Colo Uterino	0,00
Fundo Alimentação Nutrição - FAN	0,00
Manutenção NASF	0,00
NASF - Incentivo à Novas Equipes	0,00
Programa de Imunização	0,00
Demais Transferências de Recursos do SUS	0,00
Ação Continuada	29.560,56
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	0,00
Bolsa Família - Serviço	11.294,25
Sentinela - Serviço	3.100,00
PAIF-CRAS	9.000,00
Medidas Sócio Educativas	16.272,00
Pró Jovem	25.125,00
Outras Transferências da União	250.000,00
Transferência Salário Educação	230.575,95
Prog.Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00
Alimentação Escolar - PNAE	208,51
Alimentação Escolar - PNAC	0,00
Apoio Transporte Escolar - PNATE	27.980,67
Educação Inclusiva Diversidades	0,00
Alimentação Escolar - Quilombola	0,00
Outras Transferências FNDE	0,00
Participação no ICMS	4.600.313,61
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	(927.743,23)
Participação no IPVA	2.624.270,87
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	(514.709,75)
Cota Parte IPI/Exportação	79.821,24
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	(15.613,70)
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	7.485,06
Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	44.863,97
Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF/FUNDEB	3.332.653,66
Outras Transferências Convênios União	0,00
Transporte Escolar	241.302,04
Outras Transferências Convênios Estado	0,00

Transferências de Convênios com Instituições Privadas	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	19.064,97
Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Tributos	6.917,81
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	11.113,89
Outras Restituições	31.352,10
Receita da Dívida Ativa – IPTU	227.578,42
Receita da Dívida Ativa – ISS	56.102,69
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	38.359,20
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	69.009,15
Rec Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento	0,00
Fundo PGM	0,00
Outras Receitas	20.248,65
Operação de Crédito BNDES – PMAT I	0,00
Operação de Crédito BNDES – PMAT II	0,00
Operação de Crédito BNDES – PNAFM	0,00
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00
Outras Transferências de Convênios União	0,00
Outras Transferências de Convênios Estado	0,00
Transferências Convênios Instituições Privadas	0,00
Outras Receitas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.833.522,90</b>

FONTE: Balancete do Município – abril/2009

## ANEXO II

## APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - ABRIL DE 2009

UNIDADES	RS
Câmara Municipal	0,00*
Procuradoria Geral	12.976,16
Fundo da Procuradoria Geral do Município	0,00
Controladoria Geral do Município	3.570,00
Secretaria Municipal de Governo	50.635,66
Secretaria Municipal de Comunicação Social	5.530,00
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	50,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	8.626,00
Secretaria Municipal de Fazenda	558.407,11
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	35.584,33
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	0,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim	0,00
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim	808,18
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	10.725,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	11.138,24
Secretaria Municipal de Arte e Cultura	15.070,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	15.213,10
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	636.822,70
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	240,00
Fundo Municipal de Saúde	3.997.782,56
Secretaria Municipal de Educação	5.000,00
Desenvolvimento do Ensino	2.653.542,23
Fundo Municipal de Educação	2.783.928,46
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos	5.982.226,68
Secretaria Municipal de Interior	0,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	0,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	272.196,68
Departamento de Obras	99.964,51
<b>TOTAL</b>	<b>17.160.037,60</b>

FONTE: Balancete do Município – abril/2009

\*Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de abril de 2009.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

### VAMOS COMBATER A DENGUE

#### Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**